

PROJETO DE LEI Nº 40/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE DESEN. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

20 - Agricultura

606- Extensão Rural

0037- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

2.094 – MANUTENÇÃO DA PATRULA AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 8990

Fonte de recurso

1224 – CAMINHÃO PIPA- CONVÊNIO 908890/2020.

Objetivo:

Aplicação de recursos para aquisição de Caminhão-Pipa, por meio de convênio de repasse firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação com base na tendência do exercício, devido à assinatura do convênio 908890/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.4.1.8.10.9.1.16.00.00- Ministério do Desenvolvimento Regional – Convênio 908890/2020-463

Fonte de recurso

1224 – CAMINHÃO PIPA- CONVÊNIO 908890/2020.

Art.3.º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 28 de maio de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”.

Trata-se de projeto de lei que busca a criação de dotação orçamentária, devido à arrecadação maior que ocorreu com o convênio firmado entre município e Ministério do Desenvolvimento Regional, para a aquisição de um Caminhão-Pipa, no valor de duzentos e cinquenta mil reais.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo